



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA
EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 38/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026.

**APROVA O CALENDÁRIO 2026 DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE
SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026;

CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI-UFAL referente ao ano de 2026, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e 25 (inciso I) do Regimento Interno do CONSUNI-UFAL, conforme previsto abaixo:

MÊS	AGENDAMENTO
MARÇO	DIA 24/03 (CONSUNI) Dia 31/03 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
ABRIL	DIA 07/04 CONSUNI) Dia 28/04 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
MAIO	DIA 05/05 (CONSUNI) Dia 26/05 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
JUNHO	DIA 02/06 (CONSUNI) Dia 30/06 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
JULHO	DIA 07/07 (CONSUNI) Dia 28/07 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
AGOSTO	DIA 04/08 (CONSUNI) Dia 25/08 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
SETEMBRO	DIA 01/09 (CONSUNI) Dia 29/09 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
OUTUBRO	DIA 06/10 (CONSUNI) Dia 27/10 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
NOVEMBRO	DIA 03/11 (CONSUNI) Dia 24/11 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
DEZEMBRO	DIA 01/12 (CONSUNI)

§ 1º As sessões de que trata esta Resolução, acontecerão, preferencialmente de modo presencial, ou híbrida, ou virtual.

Art. 2º Verificadas as exigências estruturais e operacionais para realização das reuniões do Colegiado Superior Universitário, poderá acontecer anualmente 01 (uma) reunião presencial do CONSUNI em cada Campus Fora de Sede da UFAL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**